



AVISO

N.º 33/2023/DAJ/UTACP

10.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **10.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/2004**, de 4 de agosto, de que é titular **Proamar - Promoção e Assessoria Imobiliária, S.A.**, do prédio sito no lugar de Azenha da Ordem, Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1200, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz com o artigo 17281, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **10.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 20/1998, requerida por **António Rogério Parente da Fonseca Santos**, residente em Rua Tomás da Fonseca, N.º 26, Edifício 2, 7.º D, 1600-256 Lisboa, contribuinte n.º 160 614 791, proprietário do lote 99, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 11977, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 17258, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de março de 2022.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:

1.1. Área de implantação total do loteamento: 18.124,00 m².

1.2. Número total de fogos: 229;

1.3. Número total de lugares de estacionamento privados: 349.

2. Quanto ao lote 99:

2.1. Área do polígono do lote passa de 178,84 m² **para** 260,00 m² ;

2.2. Área de implantação do lote passa de 130,00 m² **para** 260,00 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

2.3. Número de fogos do lote passa de 2 **para** 1;

2.4. Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote: passa de 2+cave **para** 1+cave;

2.5. Número de lugares de estacionamento do lote passa de 4 **para** 2.

Paços do Município de Sesimbra 1 de Março de 2023

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.

(No uso de competência própria)

